



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.595/2008**

**Estabelece nome de rua e adota providências correlatas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica estabelecido que a rua projetada 28, denomina-se Carmélia Pereira.

**Art. 2º** A determinação expressa no artigo 1º fica localizada no Bairro Santa Esmeralda.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
**Maria Ariluce de Cerqueira Silva**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo